

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.017 – Página 1/4	
Título do Documento	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 16/10/2027

1. OBJETIVO(S)

- Fornecer via de acesso venoso para a administração de sangue e hemoderivados, líquidos, eletrólitos, contrastes, nutrientes e medicamentos.

2. MATERIAL

1. Luvas de procedimento;
2. Cateter venoso flexível 24G;
3. Extensor neonatal de uma via ou tampa estéril;
4. Seringa de 5ml;
5. Soro fisiológico 0,9%;
6. Algodão;
7. Álcool 70% ou clorexidina alcoólica;
8. Garrote de luva;
9. Filme transparente estéril;
10. Fita adesiva microporosa de fixação (preferencialmente estéril);
11. Esparadrapo para identificação;
12. Materiais complementares, de acordo com o procedimento a ser desenvolvido, tais como: sistema de infusão contínua montado, seringa com medicamento ou outra solução.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*); Selecionar veia a ser puncionada;
2. Colocar o garrote acima do local escolhido, aproximadamente de 5cm;
3. Fazer antisepsia do local com álcool a 70% ou clorexidina alcoólica, em sentido único, do proximal para o distal;
4. Aguardar a pele secar espontaneamente;
5. Pegar o cateter com a mão dominante com o bisel da agulha voltado para cima e em sentido do retorno venoso;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.017 – Página 2/4	
Título do Documento	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 16/10/2027

6. Delimitar e imobilizar a veia, esticando a pele do RN, com a mão não dominante, utilizando os dedos polegar e indicador;
7. Proceder à punção e à introdução do dispositivo na veia;
8. Observar o refluxo de sangue para o cateter (canhão);
9. Retirar o garrote;
10. Introduzir a parte externa do dispositivo;
11. Pressionar com o polegar a pele onde está apontado dispositivo e retirar o mandril (agulha);
12. Conectar a seringa de 5ml devidamente preenchida com soro fisiológico 0,9%;
13. Injetar 0,5ml da solução para testar perviedade do vaso sanguíneo; observando se não há infiltração no local;
14. Realizar a fixação de porção de fita de 3x3cm de filme transparente estéril, cobrindo a inserção e parte do canhão do cateter;
15. Retirar a seringa e conectar o sistema de infusão contínua previamente preparada com extensor de uma via e equipo devidamente preenchidos com solução, ou se uso intermitente, conectar a tampinha estéril, fechando a via;
16. Colocar tira de fita adesiva microporosa, preferencialmente estéril na pele, no local onde irá repousar o cateter, a fim de prevenir lesão por fricção;
17. Colocar tira de fita microporosa, preferencialmente estéril, em cima do canhão, fixando-o em forma de “borboleta” com extremidades em direção à punção e em cima da cobertura estéril, sem obstruir a visualização do sítio de inserção;
18. Colocar tira de fita adesiva microporosa, preferencialmente estéril, em cima da “borboleta” fixando a porção do chão;
19. Identificar o acesso venoso com uma tira pequena de esparadrapo por cima das três tiras estéreis utilizadas para fixar o canhão, com data, calibre do dispositivo utilizado e nome do profissional que realizou o procedimento, cuidando para não obstruir a fixação transparente e a visualização do sítio de inserção;
20. Desprezar o material utilizado conforme suas características;
21. Retirar as luvas;
22. Higienizar as mãos (PRT.CCIRAS.001);
23. Realizar anotação no prontuário eletrônico do paciente.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.017 – Página 3/4	
Título do Documento	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 16/10/2027

3.1 Considerações

- O procedimento deverá obrigatoriamente ser realizado em dupla para conforto do RN e redução do tempo de manipulação do paciente.
- Utilizar cateter agulhado apenas para coleta de sangue.
- Atentar-se para a osmolaridade das medicações infundidas e duração de tratamento, visto que concentrações acima de 12,5% e terapias com duração superior a 7 dias indicam uso de acesso venoso central.
- Em pacientes neonatais podem ser utilizados para punção, os vasos dos membros superiores e inferiores, veias da cabeça e pescoço, nessa ordem de avaliação;
- Evitar utilizar o membro reservado para PICC. Na ausência desta identificação solicitar avaliação do enfermeiro para reserva de membro;
- Atentar para número máximo de tentativas, sendo 2 por profissionais e limitado a apenas 2 profissionais por um período de 6 horas.
- Não há troca de rotina de cateter venoso, os dispositivos devem permanecer até o término de terapia intravenosa ou indicação de retirada, como obstrução, flebite ou infiltração.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+-+Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+Assis+t%C3%A0ncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

EBSERH. Hospital Universitário da Grande Dourados. Comissão de Controle de Infecção Relacionada à assistência à saúde. **PRT.CCIRAS.001 – HIGIENE DAS MÃOS**. Versão 12. Publicado em 04/09/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/ acesso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos-v-12.pdf>.

TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI Neonatal**: Assistência ao Recém-Nascido de Alto Risco. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.017 – Página 4/4	
Título do Documento	PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA EM NEONATOS	Emissão: 16/10/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 16/10/2027

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	05/2022	Elaboração do documento
02	04/10/2025	Revisão do documento

Elaboração Suellen dos Santos Silva Alexandre Rodrigues Mendonça	Data: 05/2022
Revisão Franciele Gonçalves dos Santos	Data: 04/10/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 13/10/2025
Aprovação Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 10/10/2025 Data: 16/10/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.011172/2022-79